



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 121, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991

**"DESAFETA ÁREA DE 123m², ENTRE
A AV. MINAS GERAIS E O CANAL
DO LEITÃO"**

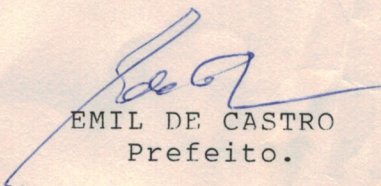
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 17/89, art. 1º, § 2º,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica desafetada a área de 123m², localizada entre a Av. Minas Gerais e o Canal do Leitão, com 12m de frente para o Canal, 11m do lado esquerdo e 9.5m do lado direito, onde mantém um recuo na curva de 1.5m, no encontro com a Av. Minas Gerais, para fins de uso ao bem-estar social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 05 de dezembro de 1991.


EMIL DE CASTRO
Prefeito.

EC/smss